

Condições de referência:

- 1 — Habilitações académicas;
- 2 — Experiência profissional;
- 3 — Entrevista de avaliação competências.

Critérios de selecção:

- 1 — Habilitações académicas: (25 %):
  - 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5;
  - 1.2 — Décimo primeiro ano de escolaridade ou equivalente — 7;
  - 1.3 — Décimo segundo ano de escolaridade ou equivalente — 8;
  - 1.4 — Mais do que o décimo segundo ano de escolaridade — 10.
- 2 — Experiência profissional: (25 %):
  - 2.1 — Até 5 anos de serviço — 5;
  - 2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 8;
  - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 10.
- 3 — Entrevista de avaliação de competências: (50 %).

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo do concelho de Leiria.

Composição do júri:

Presidente: Jorge António Ferreira da Silva (Subdirector).

Vogais efectivos:

Cristina Maria Machado Gomes (Adjunta da Directora).

Rosa Maria Fernandes Simões Mendes (Coordenadora dos Assistentes Operacionais).

Vogais suplentes:

Regina Isabel Pereira Sousa Ferreira Urbano (Adjunta da Directora).

Alice Maria Dias da Silva Vieira (Chefe de Serviços de Administração Escolar).

27 de Agosto de 2010. — A Directora, *Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas*.

203639122

### Agrupamento de Escolas da Lousã

#### Aviso n.º 17393/2010

De acordo com Despacho da Directora Regional de Educação do Centro e ao abrigo do disposto no artigo 44, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o Agrupamento de Escolas da Lousã torna público que pretende efectuar os seguintes contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores a fim de se assegurarem os serviços de limpeza:

Dez contratos com duração de 4 horas/dia.

Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, fixando-se a prestação de serviço nos 5 dias da semana, findando em 31 de Dezembro de 2010. A remuneração ilíquida é de 3€ por hora.

Considerando a urgência de recrutamento por motivos de início do ano escolar, os métodos de selecção incidirão apenas na avaliação curricular.

Os critérios de selecção, a composição do júri e informações complementares estão publicados nas instalações da escola sede (EB 2, 3 da Lousã) e no sítio electrónico do Agrupamento na Internet, <http://aglouisa.ccems.pt>.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados, nos serviços administrativos da escola sede, nos 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

As reclamações poderão ser feitas nas 48 horas seguintes à afixação da lista graduada dos candidatos.

27 de Agosto de 2010. — A Directora, *Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira*.

203641333

### Agrupamento de Escolas de São Bernardo

#### Aviso n.º 17394/2010

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º Artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se público que, por

despacho de 27/08/2010, da Directora do Agrupamento de Escolas de São Bernardo, ao abrigo do despacho da Em.ª Directora Regional de Educação do Centro se procede à abertura do procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para recrutamento de 2 postos de trabalho para a categoria de assistente operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, com a duração de 4 horas/dia, nos 5 dias da semana, pagas de acordo com a legislação em vigor. A data do termo dos Contratos é 31 de Dezembro de 2010.

As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na Sede do Agrupamento e na página da internet: [www.aesbernardo.pt](http://www.aesbernardo.pt).

São Bernardo, 27 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

203639877

### Agrupamento de Escolas de São João de Loure

#### Aviso n.º 17395/2010

**Abertura de concurso — Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.**

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 49.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2010), para ocupação de 5 postos de trabalho (4 contratos com duração de 4 horas/dia e 1 contrato com duração de 2 horas/dia), de acordo com o Aviso publicitado na íntegra na página electrónica do Agrupamento.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Dezembro, pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por despacho, da Ex.ª Directora Regional, e ao abrigo do disposto no artigo 47.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho (Lei da Execução do Orçamento do Estado para 2010), foi autorizado a celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2010:

- 4 contratos com duração de 4 horas/dia;
- 1 contrato com duração de 2 horas/dia.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas S. João de Loure, sita em Agro 3850-772 S. João de Loure.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de limpeza.

5.1 — Atribuições — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; receber e transmitir mensagens; efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Número de contratos — 5 contratos (4 contratos com a duração de 4 horas/dia, 1 contrato com a duração de 2 horas/dia).

7 — Remuneração horária prevista — 3,00 €.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;